



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIFICADO QUE
Documento de Nº Dec nº 45/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/Rs
Em 06/02/2023
Responsáveis _____

**PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
01/2019, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO 01/2021 – CARGO DE MOTORISTA
OPERADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI,
da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital de Concurso nº
01/2019.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 Homologação do Resultado
Final do Edital de Concurso Público nº 01/2019, publicado em 24 de fevereiro de
2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado por dois anos, a contar de 24 de fevereiro
de 2023, a validade do concurso público realizado através do Edital do Concurso
Público nº 01/2019.

Parágrafo único: A prorrogação refere-se ao cargo de Motorista
Operador que teve o resultado de classificação final homologado através do
Edital nº 01/2021 de Homologação do Resultado Final do Edital de Concurso
Público nº 01/2019, publicado em 24 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua
publicação.

Boa Vista do Incra, 06 de fevereiro de 2023.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.